



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade:

COEDE

Responsável:	Ronaldo Pontes Moura
--------------	----------------------

## 2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de pessoa jurídica operadora de Plano de Assistência à Saúde para os beneficiários definidos nesse instrumento, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei 9.656 de 3 de junho de 1998 e devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sem coparticipação ou franquias, com pré-pagamento a preço *per capita* por faixa etária, em acomodação do tipo apartamento individual com banheiro privativo, com abrangência em todo o território nacional, compreendendo atendimento médico, hospitalar, ambulatorial, cirúrgico, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA?**

**Sim;**

**Não. Fazer justificativa sucinta:**

A contratação é custeada pela ação orçamentária - "Assistência Médica e Odontológica - AMO".

## FONTES DE FINANCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

### I - FONTE ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias do TRE-RO na Lei de Orçamento Anual de 2025, na ação orçamentária 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes, no valor anual de R\$ 4.609.608,00.

### I – FONTE EXTRAORÇAMENTÁRIA

Recursos financeiros da arrecadação de cota-parte dos beneficiários, mediante retenção na folha de pagamento de servidores do TRE-RO, nos termos da Resolução TRE-RO nº 3/2015, art. 14, anualmente estimada em R\$ 2.400.000,00.

**TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO = R\$ 7.009.608,00**

**3.1.** A contratação tem por objetivo manter a continuidade da assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial ao público alvo definido, considerando o término do contrato celebrado entre esse TRE e a empresa Unimed Porto Velho, cuja vigência expirar-se-á em 15/06/2025.

**3.2.** Como resultado, busca-se fornecer ao servidor e a seus familiares os meios necessários para a garantia da higidez de sua saúde, contribuindo para o bem-estar aos trabalhadores, com reflexos positivos na eficiência e na eficácia dos serviços prestados por esta instituição.

**3.3.** A relevância do atendimento em âmbito nacional é ditada, principalmente, pelo fato de que há servidores do TRE-RO lotados em outros estados, necessitando assim de atendimento ordinário de saúde nessas localidades, bem como é comum e constante o deslocamento a trabalho de servidores do TRE-RO para diversas capitais do país. Além disso, alguns dependentes de servidores, principalmente genitores, têm residência fixa em outros estados. Desta forma, o atendimento em outras localidades não deve ficar limitado apenas ao regime de urgência e emergência, em razão de não atender ao interesse de todos os usuários contemplados na contratação.

#### **4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA**

O número de vidas cobertas pelo plano vigente no TRE-RO é de **594** (quinhentos e noventa e quatro), considerando titulares, dependentes ordinários e especiais.

#### **5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data: 15/06/2025

#### **6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

( X ) Sim - Qual?

( ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional

( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

( ) Promoção da sustentabilidade

( ) Comunicação eficaz

( ) Transformação digital

( ) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro

- Processos autorizados e simplificados
- Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- Aprimorar as aquisições e contratações
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- Aperfeiçoar a governança e a gestão
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- Automatizar processos repetitivos
- Agilidade nas contratações
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- Otimizar o processo orçamentário
- Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- Não.

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**I -** Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- Sim, de acordo com o art. 33, incisos \_\_\_\_ da Instrução Normativa TRE-RO n. \_\_/2023.
- Não.

**II -** A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

- Não: Justificar:
- Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento [1245558](#)

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

- Não: Justificar:
- Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

**III -** Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

- Não;
- Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento \_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Ronaldo Pontes Moura**  
**Gestor Responsável da Unidade Demandante**  
**Coordenador de Educação e Desenvolvimento**